

COMDEMA

Conselho Municipal do Meio Ambiente - SL

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 177/2017, de 04 de julho de 2017.

Dispõe sobre o custeio da Campanha de Publicidade da Requalificação da Coleta Seletiva no Município de São Leopoldo

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal n.º 7.292, de 22 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º - A campanha de Requalificação da coleta seletiva conta com as seguintes peças de divulgação do Projeto, panfletos para divulgação, ímãs de geladeira e plotagem de 07 caminhões, conforme tabela em anexo

Art.2º - Fica aprovado o custeio para a campanha de divulgação da Requalificação da Coleta Seletiva no Município de São Leopoldo:

Parágrafo 1º: Dotação e Rubrica;

14.01.18.542.0060.2051 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

2083 - FUNDEMA

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3.39.0.39.63.00.00.00 – Serviços Gráficos e Editoriais

Parágrafo 2º: Custo total do Projeto de divulgação de R\$ 48.979,50 (Quarenta e oito mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da aprovação.

Art. 4º - Revogam as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, 04 de julho de 2017.

Darci Zanini
Presidente do COMDEMA